



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**  
**Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS**  
**Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA**

---

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE  
DA EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

1  
2  
3  
4 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas e vinte e seis minutos  
5 na Sala dos Conselhos, Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Ciência e Tecnologia  
6 (MCT), Bloco E – segundo andar, teve início a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho  
7 Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Dr. Lauro Moretto,  
8 conforme art. 8, § 2º do Anexo da Portaria 263, de 31 de março de 2010. Estavam presentes à reunião  
9 os membros: Dra. Ingrid Dragan Taricano, Dra. Ana Lucia Santos de Matos Araújo, Dr. Marcel Frajblat,  
10 Dr. Rafael Roesler, Dr. Pedro Canísio Binsfeld, Dra. Adriana Silva Oliveira, Dr. Ney Luis Pippi, Dra.  
11 Helena Bonciani Nader, Dra. Regina Pekelmann Markus, Dr. Marcelo Marcos Morales, Dra. Luisa Maria  
12 Gomes de Macedo Braga, Dr. Stélio Luna, a assessora da Consultoria Jurídica – CONJUR – do MCT,  
13 Dra. Lídia Miranda, o Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde – CGBS, Dr. Luiz Henrique Mourão  
14 do Canto Pereira; os Analistas em Ciência e Tecnologia do MCT, Me. Eduardo Traversa, Me. Gustavo  
15 dos Santos Henschel, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos e da Assistente em C&T Sumaya  
16 Gonçalves. O Dr. Lauro Moretto iniciou a reunião pelo item **“A. Abertura da Reunião”**, passando a  
17 palavra ao Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde, Dr. Luiz Henrique, que deu boas vindas e disse  
18 que não foi possível a presença do Dr. Carlos Nobre, secretário da SEPED, no início desta reunião, pois  
19 ele estava viajando a trabalho, e que tomaria providências para que a lista tríplice (item C) fosse levada  
20 ao Exmo. Sr. Ministro Aloizio Mercadante. Logo a seguir, foram apresentadas as ausências justificadas:  
21 Dr. André Carissimi, Dr. Carlos Zanetti, Dr. Cléber Soares, Dr. Rui Verneque, Dr. João Batista Rocha e  
22 Dr. Pedro Binsfeld para o segundo dia. A Dra. Márcia Chame justificou por e-mail o seu atraso no dia 25  
23 de maio. Em seguida, passou-se ao item **“B. Aprovação da Pauta”**. A Dra. Helena Nader considerou  
24 importante que todos os órgãos estivessem representados e propôs que fosse incluído como item de  
25 pauta uma carta formal de agradecimento ao Dr. Renato Cordeiro pela sua coordenação do Conselho  
26 até este momento; os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a pauta com inclusão do item  
27 **“B1. Avaliação da Coordenadoria do CONCEA”**. Após debates, em que os conselheiros se  
28 manifestaram a favor da convocação dos membros suplentes e após terem sido feitas comparações com  
29 a CTNBio, a Dra. Helena Nader afirmou que o papel e o impacto do CONCEA na sociedade não está  
30 claro. Afirmou ainda que a presença dos representantes suplentes tem sido fundamental, e existe  
31 Câmara Permanente que é coordenada por conselheiro suplente. Disse ainda que existe um corte de  
32 orçamento significativo, afetando todos os Ministérios. O Dr. Pedro Binsfeld informou que o CONCEA  
33 difere da CTNBio, pois é um Conselho já estruturado no Ministério, possuindo orçamento próprio para  
34 realização de reuniões e outros eventos; além de ser uma instância que possui quinze anos de  
35 existência, portanto, já consolidada. O Dr. Pedro observou que o CONCEA é um Conselho que ainda  
36 não possui dois anos completos, e que a não convocação de membros suplentes não é uma decisão  
37 permanente, e sim temporária, levando-se em consideração o atual cenário de cortes orçamentários do  
38 Governo Federal. O Dr. Luiz Henrique esclareceu que a situação diferenciada da CTNBio deve-se ao  
39 seu estabelecimento na estrutura organizacional do Ministério, ligado ao Gabinete do Ministro. Disse  
40 ainda que existe o Projeto de Lei PL7437, atualmente tramitando nas Comissões da Câmara dos  
41 Deputados, o qual propõe mudanças na estrutura básica do Ministério. A Dra. Luisa disse que deveria  
42 ser feito um voto de louvor ao Dr. Renato Cordeiro. O Dr. Lauro Moretto encerrou o debate, solicitando  
43 que três ou quatro conselheiros se reunissem para escrever a carta de louvor ao Dr. Renato Cordeiro,  
44 conforme proposto pelo item incluso na pauta. Os conselheiros escolhidos para a redação da carta  
45 foram: Dra. Helena, Dra. Regina, Dr. Marcelo e Dra. Luisa **“C. Elaboração de lista tríplice para  
46 escolha de novo coordenador”**. Após profícuo debate na forma como seria realizada a nova votação,  
47 foi consenso que os membros votariam em até três nomes e os mais votados fariam parte da lista  
48 tríplice. Esta seria então levada ao Exmo. Sr. Ministro para a escolha do novo coordenador. Antes de  
49 iniciar a votação, alguns membros se dispuseram a ser o novo coordenador (Dr. Marcelo Morales, Dr.  
50 André Carissimi, Dra. Ingrid Dragan e Dra. Regina Markus). A Dra. Luisa salientou que todos os  
51 membros eram potenciais candidatos e disse ainda que não haveria especificação para primeiro,



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**  
**Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS**  
**Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA**

---

52 segundo ou terceiro lugar. Onze membros estavam aptos a votar, e após a contagem dos votos,  
53 realizada em voz alta pelo Dr. Lauro Moretto, compuseram a lista tríplice os conselheiros: Dr. Marcelo  
54 Morales (dez votos), Dra. Ingrid Dragan (sete votos) e Dr. André Carissimi (seis votos). Ao final da  
55 apuração, o Dr. Luiz Henrique encaminhou o resultado ao Sr. Secretário Dr. Carlos Nobre para indicação  
56 ao Exmo. Sr. Ministro. Finalizada a votação, passou-se ao item **“D. Aprovação da Ata da 1ª Reunião**  
57 **Extraordinária do CONCEA”**. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade após as seguintes  
58 alterações: (i) Na linha 123 foi dada nova redação: A Dra. Ana Lúcia solicitou que houvesse algum  
59 instrumento interno para clareza quanto às deliberações em plenário do CONCEA, (ii) Supressão das  
60 linhas 126 e 127 e (iii) nova redação para o item **“E. Discussão sobre o Código Brasileiro de Prática para**  
61 **o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos”**. Este item não foi discutido por não haver tempo  
62 hábil. **“E. Deliberação da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre credenciamento”**. A  
63 Dra. Lídia Miranda apresentou aos conselheiros o parecer da Resolução Normativa 3 que, após  
64 alterações, foi aprovada por unanimidade. **“F. Apresentação protótipo CIUCA - CGTI/CODS”**. O Sr.  
65 Antonio Cavalcanti, servidor da CODS, apresentou aos conselheiros o atual cenário e perspectivas do  
66 serviço de informática do MCT e que, dado o processo para licitação de nova empresa de tecnologia da  
67 informação, foi sugerido o prazo de 180 dias para entrada em vigor da Resolução Normativa nº 3 após a  
68 publicação no Diário Oficial da União. Apresentou ainda o protótipo do CIUCA com o anexo I e II da  
69 Resolução Normativa de credenciamento. Mostrou ainda aos conselheiros o mapeamento de análise de  
70 negócios do Sistema CIUCA (fluxogramas) e se comprometeu com a adequação das mudanças feitas  
71 em plenário ao protótipo de Credenciamento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 3. O Dr.  
72 Marcelo Morales agradeceu à SEXEC e à Informática, em especial ao servidor Antonio Cavalcanti, pela  
73 rapidez na elaboração do protótipo de Credenciamento e propôs os seguintes encaminhamentos:  
74 contemplar as informações ajustadas em plenário, adicionar as mudanças e enviar o protótipo aos  
75 conselheiros. **“G. Discussão sobre o Código Brasileiro de Prática para o Cuidado e Utilização de**  
76 **Animais para Fins Científicos.”** O Dr. Marcelo Morales apresentou o Código Brasileiro, definido pelos  
77 conselheiros como Guia Brasileiro de prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins  
78 Científicos. O Guia foi separado em seis seções, ficando cada uma delas sob a responsabilidade de  
79 alguns membros: **SEÇÃO 1 - Princípios Gerais Para o Cuidado e Utilização de Animais Para Fins**  
80 **Científicos (Dr. Pedro, Dra. Helena, Dr. Marcelo e Dra. Ingrid); SEÇÃO 2 - Responsabilidades das**  
81 **Instituições e Seus Comitês De Ética No Uso De Animais (Dr. Lauro, Dr. Stélio, Dra. Marta e Dr.**  
82 **Wothan); SEÇÃO 3- Responsabilidades dos Pesquisadores e Professores (Dra. Regina, Dra. Ana Lúcia,**  
83 **Dr. Carlos Zanetti e Dra. Eneida); SEÇÃO 4 - Aquisição e Cuidado de Animais em Instalações de**  
84 **Criação e Encarceramento (Dr. Marcel, Dra. Luísa, Dr. André e Dr. Cléber); SEÇÃO 5 - Estudos de Vida**  
85 **Selvagem (Dra. Márcia, Dra. Vera Val e Dr. Rui); SEÇÃO 6 - O Uso de Animais no Ensino (Dr. Ney, Dr.**  
86 **Rafael, Dra. Adriana e Dr. Humberto).** Os grupos de trabalho discutirão por e-mail e levarão para a  
87 reunião de agosto a primeira versão do documento. **“H. Câmara Temporária sobre Métodos para**  
88 **Eutanásia – Coordenador: Dr. Stélio Luna. –”**. O Dr. Stélio fez uma apresentação com proposta para o  
89 CONCEA sobre os métodos da Eutanásia. Após a apresentação, o Dr. Lauro encerrou o primeiro dia de  
90 reunião, às dezoito horas e vinte e oito minutos. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil  
91 e onze, às nove horas e quarenta minutos, na Sala dos Conselhos, Esplanada dos Ministérios, Edifício  
92 Sede do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Bloco E – segundo andar, foi retomada a Décima  
93 Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.  
94 O Dr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira anunciou que o Dr. Marcelo Marcos Morales foi escolhido  
95 pelo Ministro para ser o Coordenador do CONCEA. Com a decisão tomada, o Dr. Lauro Moretto, achou  
96 conveniente passar a coordenação da reunião para o Dr. Marcelo Morales, que fez um breve discurso,  
97 agradecendo ao Dr. Lauro pela condução nas reuniões, bem como ao Dr. Renato Cordeiro e à  
98 Secretaria Executiva. Após o discurso e os votos de parabéns ao Dr. Marcelo Morales, deram início as  
99 atividades das Câmaras Permanentes, que ficaram agrupadas da seguinte forma: as da Câmara  
100 Permanente de Pesquisa Científica foram desenvolvidas com as da Câmara Permanente de Ensino,  
101 enquanto que a Câmara Permanente de Métodos Alternativos ocorreu em associação com a Câmara  
102 Permanente de Criação de Animais. **“I. Câmara Permanente de Pesquisa Científica” e “J. Câmara**



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**  
**Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS**  
**Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA**

---

103 **Permanente de Ensino**". Quanto ao processo 01200.004355/2010-64, a relatora Dra. Ingrid Taricano  
104 emitiu parecer de que não há razão para denúncia de infração ética. Não foram acolhidos os recursos e  
105 nem os procedimentos adotados pela Universidade. A Coordenadora da Câmara de Pesquisa Científica,  
106 Dra. Regina Markus, encerrou dizendo que o CONCEA não acatou a denúncia pelas razões expostas  
107 pela conselheira Dra. Ingrid Taricano. A Dra. Lídia Miranda disse que o processo disciplinar deve ser  
108 precedido de uma sindicância inicial. Ela recomenda que o CONCEA faça uma Resolução Normativa  
109 para disciplinar etapas de procedimentos, para que todas as instituições saibam que qualquer denúncia  
110 deve ser comunicada ao CONCEA a fim de abrir uma sindicância preliminar, investigar *in loco*. Ela ainda  
111 acrescenta que a formalidade é essencial para não haver nulidade. Quanto ao Processo  
112 01200.004356/2010-17, sob relatoria do Dr. Stélio Luna, decidiu-se que se revertesse, ou anulasse, a  
113 advertência aplicada (baseando-se no próprio regimento interno da CEUA da instituição, tendo em vista  
114 que o processo deveria ter sido encaminhado ao Reitor, o que não foi realizado), mediante um ofício, e  
115 ainda que se determinasse diligência, devendo retornar para a próxima reunião do CONCEA. Foram  
116 discutidos e aprovados por unanimidade em plenária os seguintes pareceres de cartas consulta: 2.1.  
117 Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz. Consulta ao CONCEA sobre projetos de pesquisa cujos  
118 procedimentos envolvam dor intencional nos animais de experimentação. Relator: Marcelo Marcos  
119 Morales; 2.2. Origem: CEUA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Consulta ao CONCEA sobre  
120 experimentos em duplicata. Relatora: Regina Pekelmann Markus. Dra. Marcia Chame foi sorteada para  
121 relatoria da carta consulta enviada pela BIOVET sobre a produção e controle da qualidade de drogas,  
122 medicamentos, alimentos, imunobiológicos. O Dr. Cléber Soares foi sorteado para relatoria da carta  
123 consulta enviada pela CEUA da Universidade Federal de Minas Gerais, a qual solicita esclarecimento  
124 sobre o Cap. IV, art. 14, § 8º da Lei 11.794/2008 sobre a reutilização de animais. "**K. Câmara**  
125 **Permanente de Métodos Alternativos**" e "**L. Câmara Permanente de Criação de Animais**". Na  
126 câmara de métodos alternativos, o Dr. Rafael Roesler disse que deve ser criado um material específico  
127 para diretrizes de ensino em experimentação animal e que as universidades brasileiras devem garantir  
128 alternativas com métodos alternativos. Afirmou que encaminhará aos membros da câmara de métodos  
129 alternativos uma lista elaborada com métodos já existentes, para que a câmara elabore diretrizes que  
130 possam ser colocadas no guia brasileiro de prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins  
131 Científicos que o CONCEA vai desenvolver. Na câmara de criação de animais, a Dra. Luísa disse que as  
132 normas devem ser feitas em conjunto com os consultores *ad hoc*. Foi deliberado que a câmara de  
133 criação (Dr. Marcel e Dra. Luisa) traduzirá o Capítulo 3 do Guia Americano (*GUIDE FOR THE CARE*  
134 *AND USE OF LABORATORY ANIMALS Eighth Edition*) e que a parte de aquáticos deve ser  
135 encaminhada à Dra. Mônica Vianna, consultora *ad hoc* do Conselho. O Dr. Ney Pippi ficou responsável  
136 pela tradução do capítulo 4 deste guia americano. O prazo determinado em plenário para o envio do  
137 material traduzido foi de um mês. A Dra. Lídia Miranda colocou a necessidade de se adotar  
138 procedimentos jurídicos, e encarregou-se de elaborar uma Resolução Normativa para o procedimento de  
139 apuração de processos jurídicos. O Dr. Stélio solicitou que seja elaborada uma portaria delegando  
140 competência para que o CONCEA elabore diretrizes sobre métodos para eutanásia. "**M. Informes da**  
141 **Secretaria Executiva**". O Dr. Luiz Henrique apresentou o Relatório de gestão anual do CONCEA, que  
142 havia sido encaminhado aos membros por email no dia 13/05, e disse que esse relatório será publicado  
143 no site, haja vista que o CONCEA deve dar publicidade de suas atividades. Fez ainda um breve relato  
144 sobre o PL 7437/2010. Foram apresentados dados do fale conosco e do Sistema CIUCA. A Dra. Lídia  
145 apresentou o parecer jurídico sobre a ADIN 3595, relacionada ao código de proteção animal do Estado  
146 de São Paulo. Após a apresentação do relatório da Secretaria Executiva, a Dra. Regina Markus sugeriu  
147 que se enviasse uma carta a todas as instituições, instruindo-as para o cadastro, mesmo que já tenham  
148 sido cadastradas. "**N. Outros assuntos**". A Dra. Helena sugeriu que nova data de reunião fosse votada,  
149 tendo em vista que o mandato dos Conselheiros pode ser encerrado em outubro próximo. Assim, foi  
150 aprovada, com seis votos a favor, duas abstenções e três votos contrários, a data de 25 e 26 de outubro.  
151 O Dr. Marcelo Morales leu a carta que os conselheiros escreveram para o Dr. Renato Cordeiro, a qual foi  
152 aprovada por unanimidade. A secretaria executiva irá formatar a carta e encaminhá-la via correio. O Dr.  
153 Rafael Roesler e a Dra. Regina propuseram a criação de grupo de trabalho para levantar informações



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**  
**Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS**  
**Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA**

---

154 sobre imunobiológicos. O grupo foi formado apenas pelos conselheiros Dr. Lauro e Dra. Márcia. Os  
155 tópicos levantados devem ser encaminhados no prazo de um mês. Foi deliberada a realização de uma  
156 2ª reunião extraordinária, no dia 27 de julho. Posteriormente, serão enviados informes com os detalhes  
157 dos locais das salas de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Morales agradeceu  
158 a todos e deu por encerrada a Décima Segunda Reunião Ordinária do CONCEA.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lauro Moretto', written in a cursive style.

**LAURO MORETTO**  
**Coordenador da 12ª Reunião Ordinária do CONCEA**